

**PORTARIA Nº 499, de 36 de maio de 2026**

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 439, de 05 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2056**, referente à **Portaria de Progressão Funcional Vertical** da servidora abaixo relacionada, que passa a vigorar com os seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical, a servidora do Município de Colinas do Tocantins, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO
01	Angra Rocha Noleto	Professora	18225	I - Graduado	II - Pós - Graduado

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical, a servidora do Município de Colinas do Tocantins, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO
01	Angra Rocha Noleto	Professora	18225	I - Graduado	II - Pós - Graduado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b1c69c-13052026154728**